



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.096, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8938/2018, em 1º de outubro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MILENA PERES DA FONSECA, portadora do RG/SP nº 30.954.456-7, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função de magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 8.019, de 02 de julho de 2018, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de outubro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos